



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Capitão Alberto Neto** – PL/AM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, de 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se a seguinte redação ao dispositivo abaixo elencado ao substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024:

“Art.
138.....
.....

IX – Plano de Gestão Administrativa (PGA) das entidades de previdência complementar sem fins lucrativos.

Art.
228.....
.....

III - cooperativas de
saúde;
.....”

JUSTIFICAÇÃO

Na Constituição da República, a atividade econômica está tratada no Título VII (“Da Ordem Econômica e Financeira”). Por sua vez, as entidades fechadas de previdência complementar estão inseridas no Título VIII (“Da Ordem Social”), Capítulo II (“Da Seguridade Social”), tendo sua atividade social disciplinada pela Lei Complementar nº

Apresentação: 09/07/2024 17:52:17.240 - PLEN
EMP 244 => PLP 68/2024
EMP n.244





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Capitão Alberto Neto** – PL/AM

109/2001. A atividade realizada pelas referidas entidades, portanto, é reconhecida pelo Constituinte como sendo de natureza social e não econômica ou comercial.

Neste âmbito, o artigo 202 da Carta Constitucional estabelece que o regime de previdência complementar é “baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado”. Ou seja, todos os aportes destinados ao custeio dos benefícios previdenciários estão comprometidos com o equilíbrio atuarial do plano previdenciário.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é a parcela destinada ao pagamento das despesas administrativas (art. 18 da Lei Complementar nº 109/2001), necessárias à manutenção da entidade e de suas finalidades, que, segundo o §1º do art. 69 da Lei Complementar nº 109/2001 não poderá ser tributado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

Deputado Capitão Alberto Neto
PL/AM

Apresentação: 09/07/2024 17:52:17.240 - PLEN

EMP 244 => PLP 68/2024

EMP n.244





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo – IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD243647560300, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 09/07/2024 17:52:17.240 - PLEN
EMP 244 => PLP 68/2024

EMP n.244



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243647560300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto e outros